



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rodrigo Cunha

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome Liderança do Podemos, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 1-PLEN, de autoria do Senador Carlos Viana, ao PL 4358/2023, que “institui o Certificado Empresa Promotora da Saúde Mental e estabelece os requisitos para a concessão da certificação”.

Sala das Sessões, de de .

Senador Rodrigo Cunha
Líder do Podemos

